



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 - Brasília/DF - CEP 70800-400
Telefone: (61)3255-7308 e-mail:pgjm.gabinete@mpm.mp.br

Ofício nº 415/GAB-PGJM/MPM

Brasília, 10 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
General-de-Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Interventor Federal e Comandante Militar do Leste
Comando Militar do Leste
gabinete@cml.eb.mil.br

Assunto: Regras de engajamento.

Senhor Interventor Federal,

Com meus cordiais cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossa Excelência inquietação do Ministério Público Militar, na condição de fiscal da lei e de controlador externo da atividade policial, quanto à redação da alínea h do item 7 da Diretriz Ministerial 16/2017, de 21 de julho de 2017 (Regras de Engajamento da Operação Rio de Janeiro), sugerindo sua revisão, a fim de que se suprima a expressão "de instalações e/ou de bens materiais essenciais ao cumprimento da missão" e se afastem, dessa forma, interpretações equivocadas no sentido da possibilidade de emprego de munição letal para a salvaguarda tão somente do patrimônio, harmonizando-se o texto com o ordenamento jurídico pátrio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 10/04/2018, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0292153 e o código CRC A396A0F0.